



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ARTEMIS ANÁPOLIS		CNPJ: 36.919.873/0001-40
ENDEREÇO: Rua Aluizio Crispim n74, Sala 2, Centro, Anápolis/GO		
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75020-160	TELEFONE: (62) 983324334
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA		
RG: 1526856 SSP/GO	CPF: 335.951.271-53	
ENDEREÇO: Rua inverno Quadra 8 Lote 13 A Granville 2		CEP: 75.090-004
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica	AGÊNCIA: 4658	C/C: 000575981384-2 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		

NOME: MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA		CPF: 335.951.271-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 75090-004	TELEFONE: (62)983324334	E-mail: fatimaborges12@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Os recursos oriundos da emenda parlamentar serão utilizados com finalidade social de combate à fome e de prevenção ao abuso de crianças, permitindo a expansão do atendimento social e o fortalecimento das ações já desenvolvidas e estrutura de pessoal para a Associação.</p> <p>Oferecer atendimento social a 300 (trezentas) mães em situação de vulnerabilidade social, com a meta de ampliar número e projetos na área de proteção a crianças, ambos em situação de risco social.</p> <p>A associação é reconhecida pela sua atuação sólida nas demandas voltadas a mulheres e crianças no município, sendo frequentemente procurada por vítimas em situação de extrema necessidade. As solicitações chegam por diferentes canais, como mensagens diretas nas redes sociais, ligações telefônicas e mensagens no número oficial da ONG.</p> <p>Com os recursos da emenda parlamentar, será possível atender a um número significativamente maior de famílias, especialmente mães em situação de vulnerabilidade social, garantindo apoio alimentar, acolhimento e orientação.</p> <p>Por fim, destacamos a campanha permanente contra o abuso infantil, em andamento há mais de três anos, com ações de conscientização, distribuição de cartas informativas e realização de palestras. Essa iniciativa já resultou em denúncias que levaram à prisão de abusadores.</p> <p>Coordenador Técnico, contratação por meio de MEI por 12 meses.</p> <p>Com o objetivo de fortalecer a estrutura organizacional da Associação Artemis, destaca-se a importância da contratação de um Coordenador Técnico. Esta ação é estratégica para ampliar e</p>	

qualificar a captação de recursos, bem como para garantir a sustentabilidade financeira e o impacto social dos projetos desenvolvidos pela entidade.

Atividades específicas:

- Planejamento e coordenação: Elaborar planos de trabalho, definir metas e objetivos técnicos, organizar a equipe e os recursos necessários para a execução do projeto.
- Supervisão e acompanhamento: Monitorar o andamento das atividades, identificar e solucionar problemas técnicos, garantir a qualidade e conformidade dos trabalhos.
- Elaboração de relatórios: Produzir relatórios técnicos, de progresso e de monitoramento, informando sobre o andamento do projeto e os resultados alcançados.
- Capacitação e desenvolvimento: Realizar treinamentos e capacitações para a equipe técnica, promover a atualização profissional e acompanhar as tendências do setor.

A contratação deste coordenador será, portanto, um passo fundamental para garantir o crescimento e a consolidação da missão da Associação Artemis.

Como apenas temos voluntários por não termos verba até a presente data muito é necessário de uma ajuda mais técnica para desenvolver os serviços.

Secretaria Pessoal contratada via MEI com contrato de 12 meses, para o atendimento ao público e apoio administrativo da associação com realização de visitas aos atendidos.

Apoio Administrativo, gestão de agenda e cuidar da comunicação com a elaboração e envio de e-mails, organização de eventos, criação de materiais de divulgação, entre outras atividades de comunicação.

Apoio à direção e aos projetos da associação: acompanhamento das atividades regulares e extraordinárias, garantindo a boa execução dos procedimentos internos.

Realização de visitas aos atendidos: acompanhamento direto das necessidades dos beneficiários, promovendo um serviço mais humanizado e alinhado com os objetivos sociais da instituição.

A presença de uma Secretaria com estas funções permite melhorar a qualidade do serviço prestado, aumentar a eficiência interna e reforçar a proximidade com os públicos-alvo da associação, sendo um recurso estratégico para o seu bom desempenho.

Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) cestas básicas para distribuição: Acolhimento com fornecimento de alimentos a mães carentes, às mães em situação de vulnerabilidade, incluindo gestantes e vítimas de violência doméstica. A entrega será realizada mediante cadastro, com escuta ativa das necessidades individuais e, quando necessário, visitas técnicas para possibilitar o encaminhamento a ações complementares desenvolvidas em parceria com o município e o estado, visando o combate eficaz à fome e à pobreza extrema. As atividades incluem visitas domiciliares e orientações sociais.

Seque os itens que devem conter cada Cesta Básica.

1 Embalagem 50/80 lisa sanfonada

2 Açúcar Tipo Cristal (1kg)

- 1 Arroz T1 (5kg)
- 1 Café (250g)
- 2 Feijão T1 (1kg)
- 2 Óleo De Soja (900mL)
- 1 Sal Moido (1kg)
- 1 Flocos De Milho/Cuzcuz (500g)
- 1 Macarrão Parafuso (500g)
- 1 Macarrão Espaguete (500g)
- 1 Molho de Tomate Sachê (300g)
- 2 Biscoito Rosquinha De Coco (300g)
- 1 Goiabada (200g)
- 1 Detergente (500mL)
- 1 Papel Higiênico 4/1 Neutro
- 1 Sabonete (85g)

As cestas cada uma contendo os itens acima serão doados durante os 12 meses mediante cadastro social e estudo familiar de cada família.

Impressão do Livro para distribuição:

1.500 Livros

Capa: 21x31cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Cartão Supremo LD 350g. Prova.

Miolo: 24 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em Off Set LD 90g. Prova.

Lombada:2mm, Vinco, SPF - Interc e Grampo Canoa, Laminação Bopp Fosco, nr de lados 1(Capa).

Campanha de combate ao abuso infantil "Almofada Legal – Como é Fofinho Aprender"

Associação Artemis está a desenvolver a Campanha de Combate ao Abuso Infantil, que tem como objetivo central a prevenção e o enfrentamento da violência e do abuso sexual contra crianças, através de ações educativas e informativas. As atividades incluem rodas de conversa, oficinas, palestras e a distribuição de materiais pedagógicos, como cartilhas e livros infantis, voltados para a proteção da infância.

Dentro desta campanha, justifica-se a impressão do livro infantil "Almofada Legal – Como é Fofinho Aprender", obra cedida gratuitamente pelo autor, sem qualquer custo adicional para a Associação, exceto os relacionados à gráfica (impressão física do material).

O livro, com linguagem acessível e sensível ao universo infantil, aborda **temas de proteção, confiança, segurança e prevenção ao abuso**, sendo uma ferramenta essencial para dialogar com as crianças de forma adequada, lúdica e educativa. A sua utilização será integrada às ações da campanha, fortalecendo o impacto das atividades junto a escolas, famílias e comunidades.

Importância da impressão:

- Recurso pedagógico e emocional adaptado ao público infantil;

- Impressão com autorização do autor, permitindo redução de custos e ampliação do impacto;
- Instrumento de apoio às rodas de conversa e oficinas realizadas pela Associação;
- Fortalece a abordagem educativa como principal estratégia de prevenção.

Esses livros serão distribuídos em atividades de palestra em prevenção ao abuso.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Atender mensalmente mais de 300 (trezentas) mulheres, gestantes e mães em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de assistência social, orientação e promoção da saúde, garantindo acolhimento e apoio integral às beneficiárias;

Distribuir cestas básicas de forma regular (mensal), quando necessário, de forma eventual, com o objetivo de combater a fome e a insegurança alimentar;

Realizar acompanhamento contínuo das participantes, com elaboração de relatórios mensais que documentem as atividades realizadas, os impactos obtidos e os encaminhamentos efetuados;

Executar campanha educativa de prevenção ao abuso infantil, com ações de sensibilização e distribuição de materiais informativos e pedagógicos, promovendo a proteção e os direitos das crianças.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Desde 2019, a associação desenvolve um trabalho contínuo e consistente, com a entrega média de 20 a 30 kits de bebê por reunião, beneficiando gestantes e mães com filhos pequenos. Atualmente, contamos com uma rede ativa de divulgação e captação de beneficiárias por meio do Instagram, grupos de WhatsApp, e um banco de dados fichas de famílias acompanhadas.

A presente proposta visa atender a uma demanda concreta e urgente da população em situação de vulnerabilidade social no município de Anápolis, com ênfase especial em mulheres, mães, gestantes e crianças que enfrentam múltiplas formas de exclusão, insegurança alimentar, violação de direitos e ausência de rede de apoio.

A Associação Artemis, entidade executora com atuação reconhecida desde 2019, tem como missão promover o acolhimento e a proteção dessas famílias por meio de ações integradas, como doações de alimentos, kits maternidade, atendimento jurídico, psicológico e social, sempre com foco na defesa dos direitos das mulheres e crianças.

A proposta apresentada resulta da clara convergência de interesses entre o poder público, representado pela emenda parlamentar, e a Associação Artemis, visando o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, a prevenção da violência e a promoção dos direitos humanos.

A emenda permitirá a ampliação das ações já realizadas pela associação, garantindo maior alcance e qualidade no atendimento, com impacto direto na melhoria das condições de vida das beneficiárias.

As ações previstas incluem: Fornecimento mensal e eventual de cestas básicas, contribuindo diretamente para o enfrentamento da fome e da pobreza extrema;

Visitas técnicas e orientações sociais, promovendo o encaminhamento das famílias às redes públicas de proteção social; Campanha educativa de combate ao abuso infantil, com distribuição de livros, reforçando o caráter preventivo e de formação cidadã da proposta.

A Associação Artemis possui sede própria em Anápolis, composta por duas salas, uma cozinha equipada e um depósito, o que garante a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades propostas. Em eventos de maior porte ou abrangência, a entidade atua em parceria com outras organizações e instituições locais, utilizando espaços cedidos conforme a demanda, ampliando assim sua capacidade de atendimento e alcance comunitário.

A equipe técnica prevista contempla a contratação de um Coordenador Técnico Especializado no Terceiro Setor e de uma Secretária Administrativa, ambos via MEI e com contrato de 12 meses, garantindo a execução eficiente, o acompanhamento técnico, a articulação com outras instituições e o apoio contínuo às famílias atendidas.

Essa estrutura demonstra a capacidade técnica e gerencial da Associação Artemis para executar o objeto proposto, com base em sua experiência consolidada e histórico de atuação eficaz na área social.

Por fim, destaca-se que a destinação da emenda parlamentar por parte da deputada proponente representa um compromisso concreto com a promoção da dignidade humana e a proteção social. Ao apoiar esta iniciativa, a parlamentar reafirma seu papel institucional, contribuindo de forma ética e responsável para salvar vidas, combater a fome, prevenir a violência e transformar realidades.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Apoiar 300 (trezentas) mães em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes sem amparo na gravidez e ampliar este atendimento para mais mulheres e realizar campanha de combate ao abuso de crianças.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A ASSOCIAÇÃO ÁRTEMIS ANÁPOLIS tem por finalidades maiores atuar na área assistência social, cultural, educação e esporte junto a populações em estado de exclusão social, especialmente por via da ação direta com as mulheres e crianças e sociedade dos centros urbanos que residem em áreas de risco.

2. Atuação na Assistência Social:

A ASSOCIAÇÃO ÁRTEMIS ANÁPOLIS é uma organização da sociedade civil, em atividade desde outubro de 2019, se dedica a promover ações de cunho social, educacional, cultural e esportivo em comunidades de baixa renda e comunidade em geral com foco na proteção social no município de Anápolis/GO, atuando na sociedade com projetos que visam levar

às estratégias e ações de políticas públicas para perto dos beneficiários. Principalmente em relação a educação e capacitação com palestras, cursos e projetos. A ASSOCIAÇÃO ÁRTEMIS ANÁPOLIS promove o desenvolvimento das pessoas com acompanhamento permanente, afetivo e sistemático dos assistidos, por meio do atendimento direto e encaminhamento para os serviços psicossociais, de saúde, educacionais, esportivos e culturais, em comunidades de baixa renda. A ASSOCIAÇÃO ÁRTEMIS ANÁPOLIS também tem como objetivo oferecer atendimentos: social, psicológico e jurídico a mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência, seja física, psicológica, sexual ou qualquer forma que cause dano ou ameace a integridade feminina. Ajuda com alimentos e vestimenta sempre que possível.

Já criamos e desenvolvemos inúmeros projetos tais como: entrega de kit maternidade (roupinhas fraldas, coberta), par mães carentes. Campanha contra violência contra mulher com Cartilhas e apoio psicossocial e orientação jurídico. Campanha com o Violentomero em toda a cidade.

A ASSOCIAÇÃO ÁRTEMIS ANÁPOLIS tem como objetivo a luta em prol das crianças e adolescentes com a políticas e projetos voltados para a prevenção do abuso infantil e ainda o acolhimento da criança e proteção, entre seus programas a entrega de roupas e demais utensílios aos bebês recém nascidos de mães em situação de vulnerabilidade social. Programas de combate ao Abuso de crianças e Adolescentes. Ações já realizadas com palestras e oficinas.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

Atualmente, ASSOCIAÇÃO ÁRTEMIS ANÁPOLIS a principal origem dos recursos financeiros da entidade é composta por:

- Doações da comunidade e de parceiros locais;
- Recursos oriundos de campanhas de arrecadação;

Esses recursos são destinados à manutenção de atividades regulares da entidade, aquisição de alimentos, materiais de consumo, aluguel do espaço e, quando possível, contratação de pessoal técnico para atendimento aos usuários. A associação possui controle administrativo simplificado, presta contas aos associados e à comunidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Pessoas	02
3ª	Aquisição de Alimentos Centa Básica com itens pré-determinados	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses	Cestas	450
4º	Impressão de material Gráfico Impressão do Livro Infantil "Almofada Legal – Como é Fofinho Aprender"	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses	Livro	1500
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do plano de trabalho	03 (três) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
(Deverá ser inserido o valor da emenda)	(Preencher em caso de contrapartida)	(Somatório da emenda + contrapartida)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 49.380,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.620,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Livro: Capa: 21x31cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Cartão Supremo LD 350g. Prova. Miolo: 24 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em Off Set LD 90g. Prova. Lombada:2mm, Vinco, SPF - Interc e Grampo Canoa, Laminação Bopp Fosco, nr de lados 1(Capa).	Livros	1500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
02	Cestas básicas contendo: 1 Embalagem 50/80 lisa sanfonada 2 Açúcar Tipo Cristal (1kg) 1 Arroz T1 (5kg) 1 Café (250g) 2 Feijão T1 (1kg) 2 Óleo De Soja (900mL) 1 Sal Moido (1kg) 1 Flocos De Milho/Cuzcuz (500g) 1 Macarrão Parafuso (500g) 1 Macarrão Espaguete (500g) 1 Molho de Tomate Sachê (300g)	Cesta básica	450	R\$ 100,00	R\$ 45.000,00

2 Biscoito Rosquinha De Coco (300g)				
1 Goiabada (200g)				
1 Detergente (500mL)				
1 Papel Higiênico 4/1 Neutro				
1 Sabonete (85g)				
SUBTOTAL				R\$ 49.380,00

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenador técnico	Pessoa	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	Secretaria Pessoal	Pessoa	12	R\$ 1.718,33	R\$ 20.620,00
SUBTOTAL					R\$ 50.620,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Não se aplica

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA

Presidente da Associação Artemis Anápolis

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 20:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/08/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78194882** e o código CRC **4D9B1A26**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014276



SEI 78194882